



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer nº: 2018.0119002

Nº Processo/Procedimento Licitatório: 02/2018/CPL/PMNEP

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA.

LOCADOR (A): EVANDRO DA SILVA MOURA

Data da Autuação: 04/01/2018

Data da Ratificação/Homologação: 09/01/2018

Assinatura do contrato: 10/01/2018

Vigência do contrato: 31/12/2018



A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo de Dispensa n.º 02/2018/CPL/PMNEP**, referente à locação de imóvel para funcionamento do **DEPARTAMENTO CONTÁBIL** da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade da contratação pela modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com o (a) locador (a) **EVANDRO DA SILVA MOURA**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Nova Esperança do Piriá, 19 de Janeiro de 2018.


Suianne Farrapo de Sales
Coordenadora de Controle Interno
Decreto Nº 99/2017

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno